



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 314/GAPRE, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À  
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.374/2022, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Jaime da C. P. Filho CRM 1200-PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ANA LÍDIA ALVES DE ARAÚJO**, CPF: 094.685.294-44, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26 de abril de 2022 e término em 23 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 26 de abril de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito